



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

MOÇÃO DE PESAR

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO
REQUEREMOS, OUVIDO O PLENÁRIO,
QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE
PESAR A FAMÍLIA DO **ANTÔNIO
ANGELINO DO NASCIMENTO.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, por iniciativa da Vereadora Núbia de Aguiar Magalhães e subscrita pelos demais Vereadores(as), externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do **ANTÔNIO ANGELINO DO NASCIMENTO**, ocorrido no dia 15 de dezembro de 2023.

Filho do Sr. Angelino Gomes do Nascimento e da Sra. Saviana Maria da Conceição, **ANTÔNIO ANGELINO DO NASCIMENTO**, conhecido como Antônio Viana, nasceu no dia 05 de maio do ano 1923, casou-se com Maria Pastora do Nascimento, com quem teve três filhos e exerciam a agricultura familiar, juntos tinham plantio de mandioca, algodão, caruá, milho e feijão.

Com o passar do tempo desenvolveu atividades de produção de doces, como cocada e quebra queixo, onde mantinha seu sustento, se tornando o primeiro doceiro quilombola do município de Betânia-PE. Sua fama se espalhava por vender a mercadoria em alta qualidade na feira da cidade, além de muito bem cuidar das árvores, fonte da sua matéria prima para produzir seus materiais, tendo todos os cuidados necessários para não danificá-las e as manter preservadas.

O Sr. Antônio ficou viúvo, pai de 3 filhos, 9 netos, sendo eles Mariza Angela do Nascimento, Marcos Antônio do Nascimento, Maurício Joaquim do Nascimento e Joaquim Celso do Nascimento, 12 bisnetos e 15 trinnetos. Comemorou este ano os seus 100 anos de vida, grande marco alcançado para aqueles que o amavam e conhecem a sua história.

Fique registrado este póstumo reconhecimento desta Casa de Leis, como uma homenagem ao nosso querido amigo, que teve uma vida voltada a sua família, aos seus amigos, além de fazer história nesta cidade, sendo este um homem memorável no que diz respeito a luta quilombola. Antônio Angelino foi um homem de grande resistência e



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

hoje existe uma lacuna ocasionada por sua partida, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará.

“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem.” João 10.9.

A Sociedade Betaniense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Betânia, 19 de dezembro de 2023.

NÚBIA DE ÁGUIAR MAGALHÃES

Vereadora Presidente